

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 98

n. 040

São Paulo

quinta-feira, 3 de março de 1988

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretaria
Antonio Carlos Mesquita

SECRETARIA DA JUSTIÇA

DECRETO DE 1-2-88

NOMEANDO,

Retificação...

Leia-se como segue e não como constou:

DECRETO DE 1-3-88

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 2-3-88

ARBITRANDO,

nos termos do art. 395 do Dec. 42.850-63, a ADMIR FALSETTI, RG 5 006 426, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 70% do padrão 21-A da E.V.4, T-1, a que se refere a L.C.247-81, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da resolução anterior que arbitrou gratificação mensal, a título de representação ao interessado

a partir de 4-2-88, nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA, RG 5.402.120, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 25% do padrão 21-A, da E.V.4, T-1, a que se refere a L.C. 247-81, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente

nos termos do art.395, do Dec.42.850-63, a CARMEN ELI LOURENÇO CONSOLMAGNO, RG 5.718.007, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 70% do padrão 21-A, da E.V.4, T-1, a que se refere a L.C.247-81, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da resolução anterior que arbitrou gratificação mensal, a título de representação ao interessado.

a partir de 1-2-88, nos termos do art.395, do Dec. 42.850-63, a DOUGLAS GRAZZINI, RG. 2.699.354, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 70% do padrão 21-A, da E.V.4, T-1, a que se refere a L.C.247-81, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente

nos termos do art.395 do Dec. 42.850-63, a FLAVIO FLORES DA CUNHA BIERRENBACH, RG 2 485 098, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 1 vez o valor do padrão 21-A, da E.V.4, T-1, a que se refere a L.C.247-81, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente

a partir de 1-2-88, nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a FRANCISCA HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES, RG 7.272.729, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 50% do padrão 21-A, da E.V.4, T-1, a que se refere a L.C. 247-81, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente

nos termos do art.395, do Dec.42.850-63, a GALILEU DO AMARAL FIDELIS, RG 214.395, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 70% do padrão 21-A, da E.V.4, T-1, a que se refere a L.C.247-81, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da resolução anterior que arbitrou gratificação mensal, a título de representação ao interessado.

nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a JOÃO ANTONIO ANONI, RG. 10.749.123, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 85% do padrão 21-A, da E.V.4, T-1, a que se refere a L.C.247-81, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente

nos termos do art.395 do Dec. 42.850-63, a JOAO BATISTA ZEITRINOSALLES VIANI, RG 2 861 380, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 70% do padrão 21-A, da E.V.4, T-1, a que se refere a L.C. 247-81, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da resolução anterior que arbitrou gratificação mensal, a título de representação ao interessado

a partir de 1-2-88, nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a JOAO CAMILO SOBRINHO, RG 2.127.831, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 40% do padrão 21-A, da E.V.4, T-1, a que se refere a L.C. 247-81, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente

a partir de 28-1-88, nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a JORGE COSTA MONTENEGRO DA GAMA, RG 2.411.179, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 7% do padrão 21-A, da E.V.4, T-1, a que se refere a L.C.247-81, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente

nos termos do art.395 do Dec. 42.850-63, a JOSE ALVES DA SILVA, RG 1 416 813, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 1 vez o valor do padrão 21-A, da E.V.4, T-1, a que se refere a L.C.247-81, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente

nos termos do art.395 do Dec. 42.850-63, a GERALDO JOSE TORRES ARRUDA, RG 6 086 126, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 70% do padrão 21-A, da E.V.4, T-1, a que se refere a L.C. 247-81, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da resolução anterior que arbitrou gratificação mensal, a título de representação ao interessado

nos termos do art.395, do Dec. 42.850-63, a MARCIA AMARAL PINTO DE ALMEIDA ARAUJO, RG 7 381 450, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 70% do padrão 21-A, da E.V.4, T-1, a que se refere a L.C.247-81, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da resolução anterior que arbitrou gratificação mensal, a título de representação ao interessado

nos termos do art.395, do Dec.42.850-63, a MARIA APARECIDA ALLEGRI, RG 4.514.589, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 70% do padrão 21-A, da E.V.4, T-1, a que se refere a L.C.247-81, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da resolução anterior que arbitrou gratificação mensal, a título de representação ao interessado.

nos termos do art.395, do Dec.42.850-63, a ROBERTO DOS SANTOS, RG 7.097.881, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 70% do padrão 21-A da E.V.4, T-1, a que se refere a L.C.247-81, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da resolução anterior que arbitrou gratificação mensal, a título de representação ao interessado.

a partir de 1-2-88, nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a WASHINGTON LUIZ GONÇALVES PESTANA, RG 13.595.301, gratificação mensal, a título de representação de valor correspondente a 25% do padrão 21-A, da E.V.4, T-1, a que se refere a L.C.247-81, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente

a partir de 1-2-88, nos termos do art.2º, II, Anexo I, item 9, do Dec.23.658-85, combinado com o art. 1º, do Dec.25.101-86, gratificação mensal, a título de representação, na quantia correspondente a 10% do valor do padrão 21-A, da E.V.4, T-1, instituída pela L.C.247-81, a YARA ASSEF FARACO FRANCESCHINI, RG 18.115.003, correndo a despesa à conta das verbas próprias do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da resolução publicada em 14-7-87, que arbitrou gratificação a interessada.

AUTORIZANDO,

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de JACOB FERNANDO FERREIRA, RG 3.835.513, Pesquisador Científico I, temporário, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Universidade de São Paulo-USP, a partir de 8-1 até 31-12-88.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de ROSA SHIZUKO ITO, RG. 4.331.610, Escriturário I, temporária, da Secretaria do Meio Ambiente, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria do Abastecimento, até 31-12-88

CESANDO,

a partir de 10-7-87, o afastamento de MARIA DO CARMO DIAS DOS SANTOS BATISTA, RG. 4.265.654, Médico II, do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual, IAMSPE, junto à Secretaria da Saúde

diante das comunicações de T.R.E.SP, o afastamento dos abaixo indicados, das Secretarias acima mencionadas, junto ao Juízo das Zonas Eleitorais a seguir discriminadas:

2º - Capital

LAIZ CARLOS PAIMAIN, RG 6.196.476, Escriturário I, temporário, da Secretaria da Justiça, a partir de 5-1-88;

24ª - Capital

GUARACIARA MACHADO BRANCA, RG 6.693.700, Auxiliar de Técnico de Administração, efetiva, da Secretaria da Administração, a partir de 11-1-88

a partir de 1-2-88, diante da comunicação de T.R.E.SP o afastamento de ANTONIO CARLOS MARCONDES, RG. 15.155.516, Escriturário I, temporário, da Secretaria da Fazenda, junto ao Juízo da 2ª Zona Eleitoral Capital

CANCELANDO,

a partir de 3-2-88, nos termos do art. 2º, II, Anexo I, item 9, do Dec. 23.658-85, combinado com o art.1º, do Dec.25.201-86, a EDSON VIEIRA MACHADO, RG.14.970.343, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 10% do padrão 21-A, da E.V.4, T-1, a que se refere a L.C. 247-81, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente

a partir de 24-1-88, nos termos do art.2º, II, Anexo I, item 9, do Dec. 23.658-85, combinado com o art.1º, do Dec. 25.201-86, a IRAN KHEPPI, RG. 1.992.042, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 10% do padrão 21-A, da E.V.4, T-1, a que se refere a L.C.247-81, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente

a partir de 28-1-88, nos termos do art.2º, II, Anexo I, do Dec.23.658-85, combinado com o art.1º, do Decreto 25.201-86, a ORAIR ALTACHO LOPES SIQUEIRA, RG 11.410.194, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 10% do padrão 21-A, da E.V.4, T-1, a que se refere a L.C.247-81, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente

CONSIDERANDO PRORROGADO,

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de MARIA DE FÁTIMA DIAS VIEIRA, RG.7.470.711, Escriturário I, da Secretaria da Fazenda, quando, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuou prestando serviços junto à Secretaria da Promoção Social, até 31-12-87

nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art.64, IV, da L.C.444-85, o afastamento de CARMINE HAYASHI, RG 5.218.930, Professor III, efetivo, da Secretaria da Educação, quando, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuou prestando serviços junto à Prefeitura Municipal de Batatais, no período de 1-4 a 2-11-87

DESPACHOS DO SECRETÁRIO, DE 2-3-88

No processo DMSCE-3.377-85, em que MARIA DE LOURDES PORTA RIBEIRO recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "A vista do parecer 158-88-LS, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço como exercício do direito de petição o recurso interpostivamente apresentado pela interessada, para, aquele título, indeferir-lo, tendo em conta as manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria."

No processo DMSCE-3.477-85, em que VIRGÍNIA DE OLIVEIRA MOREIRA XAVIER interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "Diante dos elementos do processo, tendo em vista as manifestações dos órgãos técnicos especializados, bem como o parecer 179-88-LS, da Assessoria Jurídica do Governo, dou provimento parcial ao recurso interposto pela interessada, para conceder-lhe 10 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 8-3-88."

No processo DMSCE-3.602-85, em que MARIA MARGARIDA COLUCCI CAMARGO recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "A vista do parecer 139-88-LS, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço como exercício de direito de petição o recurso interpostivamente apresentado para deferir o pedido da interessada concedendo-lhe 60 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 5-8 de 1988."

No processo DMSCE-3.608-85, em que MARLY FINCO PERGO LA recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "A vista do parecer 147-88-LS, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço como exercício do direito de petição o recurso interpostivamente apresentado pela interessada, para, aquele título, deferir-lo, concedendo-lhe 23 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 6-8 de 1988, tendo em conta as manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria."

No processo DMSCE-3.729-85, em que NEUSA MARIA PERO RIBELLI recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "A vista do parecer 175-88-LS, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço como exercício do direito de petição o interposto manifestado pela interessada, para, no sentido, indeferir-lo, com base nas manifestações não elididas dos órgãos técnicos especializados."

Seção II

Esta edição de 56 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Secretaria do Governo	1
Economia e Planejamento	2
Justiça	2
Promoção Social	3
Segurança Pública	4
Fazenda	7
Agricultura	10
Educação	10
Saúde	39
Obras	50
Transportes	50
Administração	51
Trabalho	54
Ciência e Tecnologia	54
Esportes e Turismo	54
Interior	54
Negócios Metropolitanos	54
Meio Ambiente	54
Indústria e Comércio	54
Universidades	
Universidade de São Paulo	54
Universidade Estadual Paulista	55